



À

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA-URBES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020

PROCESSO CPL N.º 44/2020

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

ABERTURA DOS ENVELOPES: 9h00minhs

DO DIA: 29 de MAIO DE 2020.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a Contratação de Empresa para a Confecção e Fornecimento de Placas de Sinalização Vertical de Regulamentação, Advertência e Orientação Moduladas, conforme descrição dos Anexos deste Edital.

PROPONENTE: RC SINALIZAÇÃO LTDA- EPP

NOME DE FANTASIA: RC SINAL

C.N.P.J./M.F.: 21.859.906/0001-36

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 626.958.457.110

ENDEREÇO: RUA TEIXEIRA DE FREITAS Nº 275 - BAIRRO: UTINGA - CIDADE: SANTO ANDRE - SÃO PAULO - CEP:09220-720

TELEFONE:(11) 2774-4243 - FAX: (11) 2774 -4246

BANCO: ITAU AGENCIA:1669 CONTA CORRENTE: 41216-3

EMAIL: VENDAS@RCSINALIZACAO.COM.BR

PROPOSTA COMERCIAL- ANEXO VII

A-) ESPECIFICAÇÕES: LOTE 01 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTDA.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Placas de Regulamentação e Advertência	RC SINAL	M2	500	R\$ 198,00	R\$ 99.000,00
2	Placas de Orientação	RC SINAL	M2	30	R\$ 198,00	R\$ 5.940,00
3	Placas de Orientação Modulada	RC SINAL	M2	8	R\$ 198,00	R\$ 1.584,00
VALOR TOTAL R\$ 106.524,00 (Cento Seis Mil e Quinhentos Vinte Quatro Reais).						106.524,00

LOTE 02- COTA PRINCIPAL -AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTDA.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Placas de Regulamentação e Advertência	RC SINAL	M2	1.500	R\$ 198,00	R\$ 297.000,00
2	Placas de Orientação	RC SINAL	M2	90	R\$ 198,00	R\$ 17.820,00
3	Placas de Orientação Modulada	RC SINAL	M2	23	R\$ 198,00	R\$ 4.554,00
VALOR TOTAL R\$ 319.374,00 (Trezentos Dezenove Mil e Trezentos Setenta Quatro Reais).						319.374,00

B-) PRAZO E LOCAL DA ENTREGA DOS MATERIAIS: O prazo de entrega dos materiais é de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento emitida de acordo com as necessidades da URBES, sendo que o descumprimento por parte da CONTRATADA poderá ensejar na aplicação das penalidades dispostas na Cláusula Sexta, de acordo com a gravidade, a critério exclusivo da URBES.

C-) VALIDADE DA PROPOSTA: o prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação, sendo prorrogável automaticamente por iguais períodos, se não houver manifestação formal em contrário, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias anteriores ao próximo período de prorrogação automática até a contratação, contados da entrega dos envelopes.

D-) FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através de Nota Fiscal / Fatura Eletrônica, a qual deverá ser entregue juntamente com o material/equipamento solicitado, com vencimento para 30 dias da sua emissão, devendo constar no corpo da mesma: Processo CPL nº 44/2020, Contrato nº..... e o objeto deste fornecimento.

E-) PRAZO DE VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, respeitado o limite estabelecido no artigo 71, da Lei Federal nº 13.303/16.

F-) O PREÇO: Ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

1- como preposto idôneo, para acompanhamento e a quem a URBES deverá reportar-se para esclarecimentos de quaisquer dúvidas referentes ao objeto lícitado, o (a) Sr. (a) **Lindomar Alves Feitosa** (qualificação) - Procurador, **Cynthia Graziani de Conti** nº do CPF: 140.483.818-06 do sócio administrador indicado no contrato social

Prazo de garantia dos materiais: Conforme o Edital

Marca da película que será utilizada no processo de fabricação das referidas placas: DM

Declara que:

1- Tem ciência e submissão às condições deste Edital e seus anexos, além da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 14.576/05 e nº 18.475/10, e Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações da URBES, que rege a presente licitação.

2- Não tem impedimento de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3- Os valores acima descritos são líquidos, estando incluso no preço proposto todos os encargos sociais, previdenciários, securitários e tributários, bem como todas as despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionadas à execução do Contrato.

4- Tem ciência que os prestadores de serviços não estabelecidos no município de Sorocaba estarão obrigados a realizar o Cadastro de Empresa Não Estabelecidas em <https://issdigital.sorocaba.sp.gov.br/cene> e a não realização do cadastro implicará na retenção do ISSQN pelo Tomadores de Serviços no momento da Escrituração dos Serviços Tomados no sistema NFS-e. A obrigatoriedade do cadastro CENE foi regulamentado por meio da Instrução Normativa 03/16.

Declaro que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

Santo André, 29 de MAIO de 2020


RC SINALIZAÇÃO LTDA-EPP
Lindomar Alves Feitosa
Procurador
R.G. nº 27.191.265-0 SSP/SP
C.P.F./M.F. nº 150.967.118-89

21.859.906/0001-36

RC SINALIZAÇÃO LTDA - EPP

R. Teixeira de Freitas, 275

Utinga - CEP: 06220-720

SANTO ANDRÉ - SP